



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.746 |

Segunda-feira | 04 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valéria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

André Ricardo dos Anjos

Presidente

Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

Alirio José Bacca

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Alline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

1º Secretário

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 276, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 47, inciso VI, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago o cargo Profissional de Educação, tendo em vista a posse em outro cargo inacumulável da servidora **Josielma Mendes Barbosa**, portadora do CPF nº 018.158.551-00, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 279, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sr.ª **Yeda de Lima Sousa**, portadora do CPF nº 046.463.321-40, para o cargo de Gestor de Atividades Organizacionais – Engenheiro Ambiental, provimento efetivo, Classe A, Nível N-IX, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.746 |

Segunda-feira | 04 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL Nº 022/2022

RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS E PROVA PRÁTICA DOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II (MOTORISTA ESCOLAR) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS E PROVA PRÁTICA** realizada pelos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva de profissionais, com vistas à contratação temporária de **Agente de Serviços Especializados II - Motorista de Transporte Escolar** para o ano de 2022 em atendimento às necessidades de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Chapadão do Sul.

1. DOS RECURSOS DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS E DA PROVA PRÁTICA.

CARGO/FUNÇÃO: Agente de Serviços Especializados II – Motorista Escolar			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	Recurso	Resultado
Thiago Alves de Carvalho Capilé	20/05/1985	Correção da nota da Prova de títulos	DEFERIDO Nota anterior: 6,0 Nota Correta: 15,0

2. DA CLASSIFICAÇÃO:

	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Resultado parcial
01	Renato Barbosa Rezende	17/04/1988	65,00
02	Thiago Alves de Carvalho Capilé	20/05/1985	65,00
03	Osvaldo Alves	17/08/1967	53,50
04	Joelma Pereira do Nascimento	13/09/1976	52,50
05	Rudi Layter	31/03/1968	52,00
06	John Lennon dos Santos	14/05/1981	50,00
07	José Antonio Backes	17/01/1963	45,50
08	Joelson da Silva	06/12/1984	Eliminado

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Chapadão do Sul/MS, 04 de abril de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.746 |

Segunda-feira | 04 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL Nº 023/2022

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II (MOTORISTA ESCOLAR) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva de profissionais, com vistas à contratação temporária de **Agente de Serviços Especializados II - Motorista de Transporte Escolar** para o ano de **2022** em atendimento às necessidades de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Chapadão do Sul, por **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com as normas e condições seguintes:

3. DO RESULTADO FINAL:

3.1. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para **Agente de Serviços Especializados II – Motorista de Transporte Escolar**:

Agente de Serviços Especializados II – Motorista de Transporte Escolar:		
	NOME	DATA DE NASCIMENTO
01	Thiago Alves de Carvalho Capilé	20/05/1985
02	Renato Barbosa Rezende	17/04/1988
03	Oswaldo Alves	17/08/1967
04	Joelma Pereira do Nascimento	13/09/1976
05	Rudi Layter	31/03/1968
06	John Lennon dos Santos	14/05/1981
07	José Antonio Backes	17/01/1963

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Chapadão do Sul/MS, 04 de abril de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.746 |

Segunda-feira | 04 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 278, DE 04 DE ABRIL 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras **Tharine Silva Nogueira de Assis**, ocupante do cargo de Técnico de Atividades Organizacionais, **Vanessa Paulista Reis Campos**, ocupante do cargo de Profissional de Serviços de Saúde e **Thaís de Oliveira Castro** ocupante do cargo Profissional de Serviços de Saúde para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2022, conforme ofício nº 0031/2022/1ªPJCS, incumbidas de apurar possíveis irregularidades das servidoras N.C.R.M., J.R.M., D.B.R.M., ocupantes do cargo de Profissional de Serviços de Saúde - Fisioterapeuta, provimento efetivo, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 280, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **Daiane Reis do Nascimento**, portadora do CPF nº 021.855.921-65, do cargo em comissão de Diretora de Departamento, DGAS - 04, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 009/2022 – CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: Assistente de Ações Institucionais II
Função: Cuidador

- 1- Maria Valéria Cristovão Alves Soares
- 2- Tânia Regina de Oliveira Guiterrres

1.2 - O (s) candidato (s) convocado (s) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não Comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias úteis, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 04 de abril de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.746 |

Segunda-feira | 04 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Laudo de Inspeção Médica e Psicológica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

EDITAL Nº 010/2022 – CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.2 - Ficam CONVOCADOS (A) (S) os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: Assistente de Ações Institucionais II

Função: Visitador

- 1- Rívia Damiana da Silva Costa
- 2- Fátima Rosangela dos Santos

1.2 - O (s) candidato (s) convocado (s) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não Comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias úteis, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 04 de abril de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Laudo de Inspeção Médica e Psicológica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil;
- Comprovante de Vacinação do COVID - 19.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.746 |

Segunda-feira | 04 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL Nº 014/2022 - CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Artigo 29 e seguintes da Lei Municipal nº 041/2007 e item 14.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2020, a convocação dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório nº 3.332, de 21 de julho de 2020:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.3 - Ficam CONVOCADO (A) (S) o(a)(s) candidato(a)(s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público:

Nível Médio

Cargo: Técnico de Atividades Organizacionais

Função: Técnico de Atividades Organizacionais II

- 1 - CAROLINA BARREA REMONATTO
- 2 - DANIELA DA SILVA SANTOS
- 3 - MÁRLON RUSYWELD MARTINS
- 4 - ADRIANA APARECIDA ARAÚJO
- 5 - CAROLINE RIBEIRO
- 6 - JOYCE GARCIA DO PRADO WASSOLOWSKI

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 30(trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo (Anexo I).

1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 01 de abril de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.
- Laudo de Inspeção Médica e Psicológica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de Vacinação do COVID – 19.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

3 – São requisitos básicos para investidura em qualquer dos cargos:

- a)** ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b)** estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c)** estar quite com as obrigações eleitorais;
- d)** estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e)** ter a idade igual ou superior a dezoito anos;
- f)** comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para ocupar o cargo no momento da posse;
- g)** ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, verificada em exame médico-pericial;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.746 |

Segunda-feira | 04 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;

i) não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal; e

j) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

Os candidatos convocados para os Exames Admissionais, após Laudo Psicológico, deverão apresentar-se na Clínica Saúde e Vida para a Avaliação Médica, situada na Avenida Quatro Nº1165 - Centro (Ao Lado Gráfica Chapadão), o agendamento poderá ser feito com 1 dia de antecedência, pode ser via e-mail ou pelos wats da clínica: 67 99926-816, e-mail: clinicasaudeevidadach@gmail.com com os seguintes exames, que deverão ser providenciados por sua própria conta:

- 1) VDRL;
- 2) Glicemia em jejum;
- 3) Hemograma Completo;
- 4) Eletro Cardiograma;
- 5) RX do tórax AP e Perfil com laudo;
- 6) RX da Coluna Vertebral com laudo;
- 7) Machado Guerreiro (chagas);
- 8) Tipagem Sanguínea;
- 9) Hepatite B e C;
- 10) Creatinina;

OBS: Para Motorista e Operador de Equipamentos Pesados: Deverá também ser apresentado o exame de Eletroencefalograma e o exame Toxicológico, bem como todos os demais exames admissionais.

A avaliação no Exame Admissional terá por objetivo verificar a capacidade ou incapacidade do candidato para o exercício da função, face às exigências de vitalidade física requeridas para as tarefas que serão executadas rotineiramente, observadas as regras da medicina especializada.

Os exames acima, deverão ser realizados no máximo 30 (trinta) dias antes da data prevista para a sua apresentação.

PORTARIA N.º 277, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Conforme Decreto nº 2.803/17 de 17 de fevereiro de 2017, e Resolução 008 de 17 de abril de 2018, conceder Gratificação de Tipologia de 7% a servidora **Cicera Ferreira da Silva**, portadora do CPF nº 075.350.954-70, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais III, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2022

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

*Detentora da Ata:

Consagrado Parrilla Bar Ltda

CNPJ/MF nº. 43.977.058/0001-00

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de refeições tipo Self-service, Prato executivo, Buffet com churrasco, Buffet por quilo e à la carte, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos municipais.

*Data da Assinatura: 24/03/2022.

*Valor: R\$ 100.164,00.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.746 |

Segunda-feira | 04 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Consagrado Parrilla Bar Ltda** CNPJ/MF nº. 43.977.058/0001-00.

*Processo Administrativo: *Pregão Presencial: 183/2022 008/2022

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de refeições tipo Self-service, Prato executivo, Buffet com churrasco, Buffet por quilo e à la carte, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos municipais.

*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores **Elton Luís Gomes**, proveniente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Luiz Felipe dos Santos Silva**, proveniente da Secretaria Municipal de Administração, **Rodrigo Alves Batista**, proveniente da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, **Edilaine Lemes da Silva**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, **Donisete de Souza Nunes**, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, **Natarcia Veruza Bonotto Martins**, proveniente da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, **Elessandre de Fátima da Silva**, proveniente da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, **Rosângela Moreira dos Santos Manhóler**, proveniente da Secretaria Municipal de Governo e **Andreia Lourenço**, proveniente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 24/03/2022.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Elton Luís Gomes** – Fiscal da Ata SRP / **Luiz Felipe dos Santos Silva** – Fiscal da Ata SRP / **Rodrigo Alves Batista** – Fiscal da Ata SRP / **Edilaine Lemes da Silva** – Fiscal da Ata SRP / **Donisete de Souza Nunes** – Fiscal da Ata SRP / **Natarcia Veruza Bonotto Martins** – Fiscal da Ata SRP / **Elessandre de Fátima da Silva** – Fiscal da Ata SRP / **Rosângela Moreira dos Santos Manhóler** – Fiscal da Ata SRP / **Andreia Lourenço** – Fiscal da Ata SRP.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Pablo Eduardo Ferreira Marolla 04217890184** – CNPJ/MF nº **41.994.171/0001-60**.

Pregão Eletrônico Nº 058/2021

Processo Administrativo Nº 500/2021

*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

*Itens realinhados:

Ar Condicionado Split Eco **De R\$ 4.050,00**
24.000 Btus Frio 220V **para R\$ 4.720,26**

*Data da Assinatura: 01/04/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Pablo Eduardo Ferreira Marolla** – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Neivani de Carli** – CNPJ/MF nº 02.839.592/0001-65.

Pregão Eletrônico Nº 017/2021

Processo Administrativo Nº 078/2021

*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

*Itens realinhados:

Leite tipo C **De R\$ 3,50 para R\$ 3,68**

*Data da Assinatura: 28/03/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Neivani de Carli** – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.746 |

Segunda-feira | 04 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura aquisição de polpa de fruta (congelada), picolé, refrigerante gelado e gelinho (congelado), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde e Secretarias Municipais de Educação e Cultura e Esportes.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:

O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **26 de abril de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site www.licitanet.com.br.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 04 de abril de 2022.

Carla Vanessa Almeida Silva
Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022

AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura aquisição de materiais para reconstrução de pavimento asfáltico com recapeamento do tipo PMF (Pré Misturado à Frio), em ruas do município de Chapadão do Sul/MS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:

O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **04 de maio de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site www.licitanet.com.br.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 04 de abril de 2022.

Carla Vanessa Almeida Silva
Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.746 |

Segunda-feira | 04 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022**

O município de Chapadão do Sul – MS, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 010/2022, torna público que resta **FRACASSADO** o processo discriminado acima, uma vez que a empresa participante foi inabilitada.

Objeto: Futura aquisição de concreto usinado para construção de faixas elevadas, e meio-fio para execução de rotatórias no município de Chapadão do Sul/MS.

Chapadão do Sul/MS, em 04 de Abril de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022

CHAPADÃO DO SUL

Avenida Seis, 706 - Centro - CEP 79560-000
CNPJ: 24.651.200/0001-72 - Fone: (67) 3562-5680
www.chapadaodosul.ms.gov.br



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.746 |

Segunda-feira | 04 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 24.651.200/0001-72

ATA DE SESSÃO PÚBLICA - SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 225/2022

Ao quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois (04/04/2022), às 13h30, na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Seis, nº 706, centro, nesta cidade, reuniu-se em Sessão Pública, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 013 de 07 de janeiro de 2022, a fim de proceder ao sorteio dos 03 (três) profissionais que comporão a Subcomissão Técnica que realizará a análise e o julgamento das propostas técnicas da Concorrência nº 001/2022, possuindo como objeto a contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para a Prefeitura Municipal. Fizeram-se presentes à sessão: a Presidente, a Senhora, Bruna Letícia Alves de Souza, e os membros, Carla Vanessa Almeida Silva e Lana Letícia Borges. Dando início aos trabalhos, foram sorteados os números de 1 a 7 para os profissionais relacionados no aviso de realização desta Sessão Pública, sendo 06 sem vínculo e 01 com vínculo com a Prefeitura Municipal Chapadão do Sul-MS, para que possam ser posteriormente identificados, tendo os mesmos recebidos a seguinte numeração: **Nº 01 - Cassiano Barbosa Tiezerin; Nº 02 - Jeozadaque Rocha Garcia; Nº 03 - Elizabeth Cristina Oliveira Moreira; Nº 04 - Emilia de Oliveira Sbrocco Dorsa; Nº 05 - Fabio Adriano Baptista; Nº 06 - Renata Leão Figueiredo; Nº 07 - Danilo Campello Curado Galvão.** Em seguida, a fim de sortear os integrantes da subcomissão técnica, foram escritos em papéis da mesma cor, formato e tamanho os números correspondentes, dobrados e colocados em um envelope. Em prosseguimento, procedeu-se ao sorteio, tendo sido sorteados os seguintes números: Nº 07 **Danilo Campello Curado Galvão;** Nº 02 **Jeozadaque Rocha Garcia;** Nº 01 - **Cassiano Barbosa Tiezerin.** Posta a palavra à disposição, dela ninguém fez uso. Em consequência a Subcomissão Técnica que realizará a análise e julgamento das propostas técnicas da Concorrência nº 001/2022, será formada pelos profissionais acima descritos. Os profissionais serão intimados pessoalmente do resultado desse sorteio, oportunidade em que serão cientificados da data em que se reunirá a subcomissão técnica para a realização da análise e julgamento das propostas técnicas referentes à Concorrência nº 001/2022. Dada a palavra, dela ninguém fez uso. Nada mais havendo, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Bruna Letícia Alves de Souza
Presidente

Carla Vanessa Almeida Silva
Membro

Lana Letícia Borges
Membro

Jéssica Francielle Aparecida de Lima Moura
Testemunha

Sandra Maria Terra
Testemunha

Avenida Seis, Nº 706 – Centro
CNPJ Nº 24.651.200/0001-72 – Fone (67) 3562-5680
www.chapadaodosul.ms.gov.br